



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.
Nº. 005/2017, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDICÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 024/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Revogação de Ato de Nomeação”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO** a nomeação de **THIBÉRIO CEZAR INÁCIO DE ANDRADE**, nomeado para o cargo de Diretor Executivo de Transportes, através da Portaria nº 010/GAPRE, de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 06 de Janeiro de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE,

Art. 1º - Constituir, sob a Presidência do Primeiro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, que será composta pelos seguintes membros titulares: Sr.º **JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS**, inscrito no CPF nº 826.201.994-68, Sr.º **BRUCE DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF nº 052.753.894-93 e Sr.º **IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO**, inscrito no CPF nº 046.118.744-27 e 01 (um) suplente: **JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**, inscrito no CPF nº 052.616.184-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 06 de Janeiro de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 026/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Revogação de Ato de Nomeação”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO** a nomeação de **MAGNA JUCIENE DE MELO SILVA**, nomeada para o cargo de Diretora de Departamento Administrativo do Hospital Municipal, através da Portaria nº 003/GAPRE, de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 06 de Janeiro de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 027/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Revogação de Ato de Nomeação”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO** a nomeação de **ALUSKA INÁCIO DE ANDRADE SILVA**, nomeada para o cargo de Secretária de Gabinete, lotada na Secretaria de Administração, através da Portaria nº 001/GAPRE, de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 06 de Janeiro de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 028/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimentos em comissão na Secretaria de Assistência Social”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr.º **JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Cadastro e Alteração Cadastral do Bolsa Família, símbolo CC6.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 06 de Janeiro de 2017.


Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br